

ATO TRT GP Nº 043/2002

João Pessoa, 20 de maio de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta THAIS COSTA GONDIM, relativas ao 2º período de 2002, aprazadas para o período de 20.05.2002 a 18.06.2002, para usufruto em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente